

### RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL

**Vigência Quadrimestral:** janeiro a abril/2019

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Casa de Apoio Ao Menor Irmã Dulce - CAMID

CNPJ: 04.810.265/0001-06

Endereço (Sede): Rua Santa Terezinha nº 350

Bairro: Santo Antônio

Cidade: São João da Boa Vista      CEP: 13871405

Fone: 19-3631-7183

E-mail: [camidsjbv@hotmail.com](mailto:camidsjbv@hotmail.com)

#### 2. ÓRGÃO GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 3. INSTRUMENTAL

Termo de colaboração 006/2017

#### 4. OBJETO

Oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

#### 5. OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal, social e de abandono.

### 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento.
- Buscar estabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário; possibilitar a convivência comunitária.
- Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente).
- Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias.
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia.
- Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, à programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente.
- Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem ou extensa.
- Desenvolver, com as crianças e os adolescentes, condições para a independência e o autocuidado.
- Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância Sócio assistencial.

### 7. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 0 dias a 17 anos e 11 meses.

QUANTIDADE DE VAGAS CONTRATADAS: 20

QUANTIDADE DE VAGAS OCUPADAS: 09.

### 8. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista/SP

## 9. METAS

**Meta de Atendimento Previsto: 20**

**Meta de Atendimento Alcançado: 13**

**Índice de Satisfação/Qualidade Previsto: 100%**

**Índice Mínimo de Satisfação/Qualidade Previsto: 80% (insatisfatório < 80% > satisfatório)**

**Índice de Satisfação Alcançado: 90 %**

**Satisfatório**

**Insatisfatório**

**Data da Avaliação: 14/05/2019**

**Justificativa:** As metas foram atingidas de forma satisfatória, considerando as ações previstas no plano de trabalho. Avaliou-se 90% de satisfação, ao observar os instrumentais utilizados no dia-a-dia do serviço de acolhimento, tais como prontuários de atendimento, planos individuais de atendimento, entre outros.

*Observação: no quadro a seguir, foram descritas apenas três das metas previstas no plano de trabalho, que foram trabalhadas no referido quadrimestre. As demais metas do plano de trabalho foram observadas para essa avaliação, porém não estiveram presentes no PIA dos acolhidos, por isso não constam nesse relatório.*

DESCRIÇÃO SUMARIA DAS METAS E ATIVIDADES				
Metas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas	Resultados Alcançados	Comentários / Observações
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento Psicossocial e Pedagógico;</li> <li>- Fortalecimento de Vínculos com a família de Origem/Extensa;</li> <li>- Desligamento Gradativo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhida</li> <li>- Pós acolhimento</li> <li>- Proporcionar espaço de vivência coletiva dos acolhidos</li> <li>- Acompanhamento da Família de Origem</li> <li>- Convivência Familiar e Comunitária</li> <li>- Encaminhamento para a Rede Intersectorial e Sistema de Garantia de Direitos</li> <li>- Avaliação do Acolhimento</li> <li>- Projeto de Vida</li> <li>- Preparação para inserção no mercado de trabalho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades recreativas junto a voluntários aos finais de semana;</li> <li>- Passeios em grupo ao parque de diversões e teatro;</li> <li>-Comemorações de aniversários, tanto de acolhidos quanto de seus cuidadores;</li> <li>- Realização de visitas domiciliares pelas técnicas na residência dos familiares dos acolhidos, considerando tanto a família nuclear quanto a família extensa e adotiva.</li> <li>- Acompanhamento técnico das visitas semanais realizadas pelos familiares ao acolhido, na CAMID;</li> <li>- Atendimento técnico individualizado aos familiares,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Redução da presença de pessoas em situação de abandono;</li> <li>- Indivíduos e famílias protegidas;</li> <li>- Construção da autonomia; - Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;</li> <li>- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.</li> </ul>	

		<p>com objetivo de orientação e também para a realização do estudo psicossocial.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- realização de reuniões semanais da equipe técnica e coordenação do abrigo, com o objetivo de estudo de caso dos acolhidos;</li><li>- realização de reuniões intersetoriais, com objetivo de realizar estudo de caso, e também para a construção do PIA;</li><li>- Visitas semanais dos familiares na Instituição;</li><li>- Ida do acolhido à passeio na residência da família;</li><li>- Participação do familiar nas atividades comemorativas na Instituição tais como: Ceia e almoço de Natal, Ceia e almoço de ano novo, aniversário, comemorações nas escolas entre outros.</li><li>- Reunião de equipe técnica do serviço para</li></ul>	
--	--	---	--



## Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

		<p>encaminhamentos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Reunião Mensal da Rede Intersetorial para discussão de casos;</li><li>- Reuniões nos equipamentos que os acolhidos frequentam com o intuito de pensar nas ações que serão desenvolvidas de acordo com a necessidade de cada um, tais como: Projeto Casulo, Escolas, CAPSI, Projeto de Convivência e Fortalecimento de Vínculos entre outros.</li><li>- Estudo de caso – Reuniões Intersetoriais, Reuniões entre Coordenação e Equipe Técnica visando a avaliação do caso; Continuação do atendimento.</li><li>- Desacolhimento para família extensa;</li><li>- Atualização dos PIAs; relatórios individuais dos acolhidos; avaliação técnica; atendimento aos familiares;</li></ul>	
--	--	---	--



### 10. METODOLOGIA DAS AÇÕES

Durante os referidos meses, equipe e coordenação se dedicaram às ações previstas nos Planos Individuais de Atendimento dos acolhidos. Entre as ações estiveram:

- Acolhida;
- Escuta;
- Estudo diagnóstico;
- Atendimento Individualizado ao acolhido e sua família;
- Visitas domiciliares;
- Acompanhamento de visitas dos familiares à instituição;
- Reuniões intersetoriais;
- Encaminhamentos à rede de serviços;
- Reuniões pedagógicas;
- Intervenções psicossociais junto aos familiares.

### 11. CAUSAS DOS ACOLHIMENTOS DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Entre as violações de direitos que motivaram o afastamento do convívio familiar, estiveram: situações de negligência, exposição à violência doméstica; violência física e psicológica, abuso sexual e abandono.

### 12. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Crianças e adolescentes de 0 dias a 17 anos e 11 meses, cujos direitos foram violados junto ao convívio familiar.

### 13. PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO OBJETO

Para a efetivação da oferta deste serviço, a instituição tem como parceira a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Assistência Social.

São realizadas reuniões mensais entre coordenação e diretoria para a definição das ações da instituição. São realizadas reuniões semanais, entre equipe técnica e coordenação, para a definição e ajuste das ações junto aos acolhidos e seus familiares. Também são realizadas reuniões periódicas com os equipamentos que compõem a rede de serviços que atendem a família, para discussão de caso e elaboração do PIA – Plano de Atendimento Individualizado.

A comunidade mostra-se envolvida com a instituição, realizando doações diversas e oferecendo trabalho voluntário.

Conclui-se que o trabalho ocorre envolvendo diversos atores deste município, o que otimiza o desenvolvimento das ações.



14. ESTRUTURA PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

14.1. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Qtde.	Meses Trabalhado	Carga horária (semanal)		Atribuições	Comentários / Observações
			Previsto	Real		
Coordenadora	01	04	40h	40h	Gestão da unidade Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político-pedagógico do serviço Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos Articulação com a rede de serviços Articulação com o sistema de Garantia de direitos. Participar das audiências concentradas. Participar dos Conselhos do CMAS e CMDCA.	
Auxiliar Administrativo	01	04	40h	40h	Controle de contas a pagar, controle da folha de pagamento, controle ponto, documentos de contratação, atendimento telefônico, controle material de escritório, respostas a ofícios que não necessitem de relatórios, anotar recados, controle, controle da caixa de entrada de e-mail da CAMID,	



Porque o amor transforma

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL  
DECRETO Nº 9486 DE 25/06/2004

## Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
DECRETO LEI Nº 11.49 DE 16/07/2003

					orçamento.	
					Atender os acolhidos com objetivo de facilitar a aceitação do acolhimento, auxílio no preparo para retornar ao convívio familiar.	
					Orientação e suporte relacionados as atividades diárias dos Cuidadores. Elaboração de relatórios, registros diários dos acolhidos nos prontuários destes.	
					Visita domiciliar em conjunto com a Assistente Social.	
					Realizar acolhimento e desacolhimento dos acolhidos.	
					Participar de reuniões pedagógicas e inter setoriais.	
					Orientação junto as crianças no que diz respeito ao comportamento, respeito com colegas e com os cuidadores.	
					Participação no conselho do CMDCA.	
					Acompanhamento a consultas em casos urgentes.	
Psicóloga	01	04	30h	30h		

Cuidadores	5	4	36h	36	<p>Cuidados com alimentação, higiene e proteção, relação afetiva com cada acolhido, organização dos ambientes, auxílio do desenvolvimento pessoal dos acolhidos, organização de fotos de modo a organizar sua história de vida, acompanhar nos atendimentos médicos e psicológicos, auxílio nas tarefas escolares, controle da medicação individual das crianças e adolescentes.</p> <p>Elaborar relatórios diários sobre andamento do turno. Realizar acolhimento quando o técnico estiver ausente.</p> <p>Acompanhar o acolhido nas festas do amigo, após autorização da direção.</p>
Cuidadores	4	4	12/36h	12/36h	<p>Cuidados com alimentação, higiene e proteção, relação afetiva com cada acolhido, organização dos ambientes, auxílio do desenvolvimento pessoal dos acolhidos, organização de fotos de modo a organizar sua história de vida, acompanhar nos atendimentos médicos e psicológicos, auxílio nas tarefas escolares, controle da medicação individual das crianças e adolescentes.</p> <p>Elaborar relatórios diários sobre andamento do turno. Realizar acolhimento quando o técnico estiver ausente.</p> <p>Acompanhar o acolhido nas festas do amigo, após</p>



## Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA - ESTADUAL  
DECRETO Nº 9486 DE 25/06/2004

UTILIDADE PÚBLICA - MUNICIPAL  
DECRETO Nº 1149 DE 16/07/2003

						autorização da direção.	
Auxiliar de Limpeza	01	04	44h	44h		Organização, limpeza da casa, cuidado com as roupas dos acolhidos.	
Motorista	01	04	44h	44h		Transporte dos acolhidos para escola, atendimento em projetos da comunidade, atendimento médico e psicológico e busca de doações.	
Auxiliar administrativo	01	04	44h	44h		Organização e controle do bazar.	

Assistente Social	01	04	30h	30h	<p>Atender as famílias dos acolhidos, realizar visitas domiciliares, entrevistas, avaliação social e econômica</p> <p>Encaminhar para rede sócio assistencial a família para ela se restabelecer e posteriormente retomar a guarda da do acolhido</p> <p>Realizar atendimento do acolhido e edificará perfil para encaminhamento para atividades em contra turno escolar com objetivo de desenvolvimento pessoal e convívio na comunidade.</p> <p>Acompanhamento em consulta médica em casos urgentes</p> <p>Orientação dos cuidadores, em conjunto com a psicóloga com objetivo de orientá-los em situações de maior dificuldades.</p> <p>Participação das reuniões Inter setoriais e do CMAS.</p> <p>Participar das audiências concentradas.</p> <p>Organizar os documentos dos acolhidos</p>
Cozinheira	02	04	12/36	12/36	<p>Preparo das refeições e organização da cozinha.</p>



#### 14.1.1. Capacitações Realizadas

Foram realizadas quatro capacitações nesse período, considerando-se que as capacitações acontecem uma vez ao mês.

#### 14.2. ESTRUTURA FÍSICA

Descrição	Qtde. Disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários / Observações
	Previsto	Real		
Terraço	01	01		
Hall	01	01		
Sala de espera	01	01		
Sala de técnicas	01	01		
Sala de Atendimento	01	01		
Sala de Recepção	01	01		
Banheiro masculino	01	01		
Banheiro feminino	03	03		
Banheiro de deficiente	01	01		
Corredor de circulação	01	01		



## Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL  
DISCRETO Nº 9486 DE 27/09/2004

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
DISCRETO LEI Nº 1140 DE 16/07/2003

Quarto de adolescente meninas	01	01	01	
Quarto de crianças meninas	01	01	01	
Quarto de meninos	01	01	01	
Quarto de bebês	01	01	01	
Hall dos quartos	01	01	01	
Banheiro acolhidos meninas	01	01	01	
Banheiro acolhidos meninos	01	01	01	
Brinquedoteca	01	01	01	
Refeitório	01	01	01	
Cozinha	01	01	01	
Dispensa alimentos	01	01	01	
Dispensa utensílios	01	01	01	
Hall cuidadores	01	01	01	
Depósitos utensílios	01	01	01	
Área de serviço	01	01	01	

Lavanderia	01	01	01	
Pátio	01		01	
Quintal	01		01	

#### 14.3. RECURSOS FÍSICOS

Descrição	Qtde. Disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários
	Previsto	Real		
Fogão industrial 8 bocas	01	01		
Televisor	02	02		
Fogão industrial 04 bocas	01	01		
Cadeiras	19	19		
Ventilador	03	03		
Armários pequenos	02	02		
Fruteira	01	01		
Coifa	01	01		



## Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA - ESTADUAL  
DECRETO Nº 9486 DE 25/06/2004

UTILIDADE PÚBLICA - MUNICIPAL  
DECRETO LEI Nº 1149 DE 16/07/2003

Micro-ondas	01	01	01		
Fritadeira	01	01	01		
Geladeira industrial	01	01	01		
Armários de aço	01	01	01		
Mesas de escritório	04	04	04		
Roupeiros de aço	01	01	01		
Forno elétrico	01	01	01		
Máquina de lavar roupa	03	03	03		
Varal	06	06	06		
Guarda roupa pequeno	03	03	03		
Quadro de aviso	03	03	03		
Play	01	01	01		
Prateleira	01	01	01		
Arquivo	01	01	01		
Armário	03	03	03		



Porque o amor transforma

UTILIDADE PÚBLICA - ESTADUAL  
DISCRETO Nº 9488 DE 25/06/2004

## Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA - MUNICIPAL  
DISCRETO LEI Nº 1.145 DE 16/07/2003

Mesa de escritório	03	03	
Cadeiras	21	21	
Computador	08	08	
Impressora	02	02	
Telefone	03	03	
Persiana	01	01	
Sofá	04	04	
Bebedouro	01	01	
Tapetes	06	06	
Mesa redonda	01	01	
Mesa pequena	01	01	
Cadeira de criança	04	04	
Van	01	01	



**14.4. RECURSOS FINANCEIROS**

Despesas	Federal (R\$)		Estadual (R\$)		Municipal (R\$)		Próprios (R\$)	
	Previsto	Real	Previsto	Real	Previsto	Real	Previsto	Real
Funcionários (salários, férias, rescisões, décimo terceiro, encargos trabalhistas)		04/04/2019		14/01/2019		07/01/2019		
		R\$ 5.000,00		R\$ 8.723,37		R\$ 19.219,97		
						05/02/2019		
						R\$ 41.666,67		
<b>Total =</b>		R\$ 5.000,00		R\$ 8.723,37		R\$ 139.219,98		

**14.4.1. Comentários / Observações**

Não há

### 14.5. INVESTIMENTOS:

O presente objeto contou com o repasse municipal, dividido em parcelas mensais, sendo R\$ 19.219,97 em janeiro, R\$ 41.666,67 em fevereiro, R\$ 41.666,67 em março e R\$ 36.666,67 em abril/2019, repasse Federal sendo R\$ 5.000,00 em abril e repasse estadual de R\$ 8.723,37 em janeiro /2019.

### 14.6 ORÇAMENTOS:

O valor total da parceria nos referidos meses foi de R\$ 152.943,35 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

### 14.7 INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

A CAMID conta com o envolvimento ativo da comunidade, através de doações diversas.

## 15. COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO

A divulgação do trabalho realizado pela CAMID é realizada através do site [www.camid.org.br](http://www.camid.org.br).

## 16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO

Todas as ações realizadas pela equipe e coordenação são registradas em instrumentais, tais como o Plano Individual de Atendimento, prontuários, atas, registro de visitas, relatórios. Dessa forma é possível ter parâmetros para avaliar as ações feitas, e planejar as futuras, com vistas a reintegração familiar do acolhido, ou sua colocação em família substituta.

## 17. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com as avaliações feitas, conclui-se que as metas foram atingidas nesse período, o que pode ser observado nos registros institucionais.

## 18. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

O serviço de acolhimento ofereceu um impacto social à comunidade, contribuindo com a redução das violações de direitos socioassistenciais, seu agravamento e reincidência. Contribuiu para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; promoveu o acesso a oportunidades e serviços; favoreceu o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

## 19. INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO NA OSC

A CAMID dispõe de serviços como o BAZAR, o Telemarketing e os eventos institucionais, que tem por objetivo fornecer a contrapartida financeira, auxiliando nos gastos do serviço de acolhimento.

**21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Não há.

**22. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao observar o trabalho realizado nesse período, observa-se que todas as intervenções realizadas estiveram pautadas na primazia da garantia do direito, considerando-se a criança/adolescente em sua totalidade.

O serviço de acolhimento propiciou aos acolhidos um espaço de convivência e proteção, o que lhes permitiu a vivência de experiências de cuidado e afeto, re-significando os sentimentos decorrentes das violações de direito sofridas.

Conclui-se que os objetivos do serviço foram atingidos, beneficiando os acolhidos e suas famílias, bem como a comunidade na qual o abrigo está inserido.

**23. Anexos:**

Não há.

São João da Boa Vista, 14 de maio de 2019.



Rosângela Maria de Castilho

Coordenadora